

## Ata reunião 06/2022 COMDEMA de 02/09/2022

Aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às oito horas e quinze minutos em primeira chamada e às oito horas e quarenta e cinco minutos em segunda chamada na Sala de Reuniões do andar térreo da Prefeitura Municipal, foi realizada reunião ordinária do COMDEMA, com a seguinte pauta: Leitura e apreciação de Ata anterior do dia 01 de julho de dois mil e vinte e dois; Apresentação da composição e dos novos membros do COMDEMA; Procedimentos complementares nas reuniões; Apreciação referente ao processo nº 04/2021 e; outros assuntos. Estavam presentes na reunião os membros do conselho, Ronaldo Bernandon Meireles (AEAGV), Lúbia Tamires Rintzel (Hospital São José), Gilberto Schentner Filho (IFRS), Jauri Perin (Sec. Mun. Agricultura e Desenvolvimento), Patricia Jung (Sec. Mun. Assistência Social e Cidadania), Edgar Frank (Emater/RS ASCAR), Daniel Zimmerman (Sec. Mun. da Saúde), Ani Carla Concato (Departamento de Meio Ambiente). O presidente Ronaldo iniciou a reunião cumprimentando a todos, na sequência foi realizado a leitura da ata da reunião, do dia 01 de julho de dois mil e vinte e dois onde definiu-se que segue a redação das atas após as reuniões do COMDEMA para que seja documentado as ações do Conselho como medida de segurança em caso de requisição por parte de qualquer interessado com legalidade para solicitá-la, porém as decisões serão publicadas preferencialmente em uma única resolução. Referente a proposta do teatro Luz e Cena para ao dia da árvore definiu-se que é necessário apresentar o projeto acompanhado da proposta quando envolve investimento, despesas ou custas para o COMDEMA ou para a administração municipal para que seja avaliado precisamente o projeto e proposta, ressaltando que o COMDEMA é completamente receptivo às sugestões, idéias e iniciativas que visem o bem comum da população e que contribuam para o ordenamento legal, o cumprimento das legislações demais já aprovados publicados com legalidade. Em relação ao COMDEMA subsidiar a instalação de sistema de produção de verduras/peixes e outros através de técnicas de aquaponia para atendimento à Escola Estadual Ensino Fundamental Eng Luiz Englert e Hospital São José sob o apoio técnico do IFRS campus Sertão, definiu-se que o COMDEMA pode apoiar qualquer iniciativa voltada a questão temática do COMDEMA, não envolvendo-se financeiramente para subsidiar outras áreas que não seja objetivo deste Conselho Municipal o COMDEMA, ressaltando novamente que o COMDEMA é completamente receptivo às sugestões, idéias e iniciativas que visem o bem comum da população e que contribuam para o ordenamento legal, o cumprimento das legislações demais já aprovados publicados com legalidade. Com as ressalvas supracitadas fica aprovado por unanimidade a ata do dia 01 de julho de dois mil e vinte e dois. Em seguida realizou-se a apreciação referente ao processo nº 04/2021, onde esteve presente a Fiscal Ambiental do Município de Sertão com o objetivo de apenas relatar o histórico do processo, sobre o seu andamento atual e relatar eventuais demandas ao COMDEMA em caso de solicitação para a apreciação do respectivo processo. Nos julgamentos de processos pelo COMDEMA, conforme previsto em lei e demais regulamentos, apenas os membros nomeados e sendo titulares ou suplentes manifesta-se e votam e, em caso de membros que eventualmente tenham conflito de interesses a processos julgados pelo COMDEMA, não participam da referida apreciação e julgamentos dos respectivos processos. Ainda, o COMDEMA pauta-se nas apreciações e julgamentos de processos pelos documentos juntados que compõem os

respectivos processos, observando entre outros detalhes, a entrega de todos documentos exigidos para cada demanda em cada fase, a sua pontualidade e se os documentos apresentados tem valia oficial para poder compor as respectivas demandas. Referente ao processo 04/2021, foi apreciado e por unanimidade ficou definido que, foi respeitado o despacho datado de 22 de junho de 2022, administrativo, de anulação de todos os atos ocorridos no processo a partir da página 87 do processo administrativo (posterior a Ata 02/2021 de 13/04/2021). Em decisão por unanimidade, considerando não sendo necessário novo parecer, após reanalise dos documentos, em anterior a página 87, foi decidido pelo COMDEMA por unanimidade, mantem-se a multa imputa e a área embargada. Sequencialmente, com a palavra a Sra. Lúbia realizou a leitura da nova composição do COMDEMA, relatando a entidade, assim como seus membros, sendo titular e suplente. Ficou definido pelo COMDEMA, que seja retificado pela administração municipal a composição, devendo a Sra. Ani Carla Concato (Departamento de Meio Ambiente) ser substituída por outra pessoa, visto que esta exerce o papel de Fiscal Ambiental neste município, assim, poderia ser eventualmente caracterizado como conflito de interesses e o COMDEMA ser desacreditado pelos cidadãos. Outra mudança é a correção da denominação de entidade e titularidade dos membros, ficando como Associação dos Engenheiros Agrônomos dos Municípios do Alto Uruguai atendida pela sigla AEAMAU, onde o membro titular é o Eng. Agr. Ronaldo Bernardon Meireles e o membro suplente é o Eng. Agr. Tharles Saccardo Rocha. Após, com a palavra o Presidente Sr. Ronaldo passou para o conselho apreciar sobre a pauta procedimentos complementares nas reuniões e ficou definido que em todas as reuniões é necessário o registro fotográfico da reunião, para sirva de registro complementar em caso de futuras demandas e posso servir para a divulgação das reuniões do COMDEMA. Em seguida sobre a pauta outros assuntos, foi discutido e ficou definido que o COMDEMA passa a adotar a logomarca proposta e aprovada por unanimidade, objetivando dar identidade e facilitar a identificação visual do COMDEMA nas iniciativas e atividades deste Conselho Municipal, fica estabelecido ainda que todos os documentos produzidos e emitidos oficialmente pelo COMDEMA a partir de outubro de 2022 deve estar caracterizado pela logomarca. Na sequência, foi discutido e ficou definido pelo encaminhamento para a Administração Municipal e pela adoção do novo Regimento Interno do COMDEMA no Município de Sertão já apreciado e aprovada em reunião anterior por este Conselho Municipal. Em seguida, foi discutido e ficou definido pelo encaminhamento à Administração Municipal para que esta administração adicione um "ícone" do COMDEMA na página do "site" oficial do Município de Sertão e de o espaço necessário para a divulgação dos trabalhos, ações, campanhas e materiais definidos pelo COMDEMA, devendo neste espaço ser publicado apenas o que for definido através das reuniões do COMDEMA além das próprias reuniões. Após, foi discutido o encaminhamento à Administração Municipal sobre a aquisição de notebook que já aprovado por unanimidade em reunião anterior do COMDEMA, agora, ficou definido pelo encaminhamento à Administração Municipal para aquisição de notebook para o COMDEMA, utilizando recursos do próprio COMDEMA, com as especificações técnicas ou equivalência mínima, sendo o Processador de 11ª geração de Intel® Core™ i7-11390H (4-core, cache de 12MB, até 5.0GHz); Sistema operacional Windows 11 Pro, Português; Placa de vídeo NVIDIA® GeForce® MX450, 2GB GDDR5; Tela Full HD de 15.6" (1920 x 1080), 250nits, WVA; Memória 16GB (2x8GB), DDR4,

3200MHz; Expansível até 32GB; Armazenamento SSD de 512GB PCIe NVMe M.2; Cor Prata ou preto ou compostas; com pacote Microsoft Office registrado; Teclado numérico retroiluminado em Português e com leitor de impressão digital; com 1 ano de garantia; com 2 portas USB 3.2 Type-A, 1 USB 3.2 Type-C™ de geração 2x1; 1 Thunderbolt 4.0 com DisplayPort™ e Power Delivery; 1 conector de áudio universal; 1 porta HDMI 1.4; 1 porta para adaptador de energia; 1 leitor de cartão SD; Câmera HD de 1.280 x 720 de 30 fps; Microfones de array dupla; Alto-falantes estéreos; Material do chassi externo de alumínio; Wireless Intel® Wi-Fi 6 (Gig+) 2x2 e Bluetooth; Adaptador CA de 65 Watts e Bateria principal integrada de no mínimo 4 células e 54Wh. Fica a Administração Municipal responsável pela adequação do procedimento de compras e pela aquisição do equipamento conforme legislação em vigor. Com a palavra a Sra. Lúbia questionou sobre a aquisição das lixeiras containers para o Município de Sertão e após discussão do COMDEMA sobre o assunto, ficou definido pela não aquisição das lixeiras neste momento, ficando para ser realizada a aquisição após a definição e conforme o Plano Municipal de Saneamento Básico e outras definições decorrentes deste. Com a palavra, o Sr. Jauri cita que foi constituído o Grupo de Trabalho do Lixo (GT do Lixo), composto por várias lideranças municipais, onde se foca especialmente sobre os resíduos sólidos, o Sr. Jauri ressalta que foi precipitada a criação de mais um grupo de trabalho onde o tema poderia ter ficando diretamente e junto ao COMDEMA, após a sua explanação e discussão pelo COMDEMA, ficou definido que mantem-se o Grupo de Trabalho do Lixo (GT do Lixo), ficando o Grupo de Trabalho do Lixo, com suas ações e suas atividades definidas e sob a coordenação do COMDEMA. Em seguida, com a palavra o Sr. Ronaldo, trouxe outro assunto que refere-se a sala para os Conselhos Municipais, ficando prioritariamente a mesma a serviço de todos os Conselhos Municipais, assim após discussão pelo COMDEMA, ficou definido que será sugerido a Administração Municipal que providencie uma sala mobiliada para reuniões, comum à todos os Conselhos Municipais, para que de forma independente e isonômica, todos os Conselhos Municipais usufruam desta e fica a sugestão de que no segunda andar do Centro Cultural do Município de Sertão, há espaço ocioso e mal utilizado acumulando-se neste local um deposito de livros. Este espaço poderia ser adequado e destinado aos trabalhos dos Conselhos Municipais. A palavra foi colocada à disposição de todos, onde o Sr. Edgar questionou sobre a as datas das reuniões do COMDEMA e após discussão ficou definido pela manutenção das reuniões ordinárias nas primeiras sextas feiras de cada mês, ficando para as 08:30 horas a primeira chamada. Ficando a próxima reunião para o dia 07 de outubro às 08:30 horas em primeira chamada na Sala de Reuniões da Assistência. Finalmente, nada mais havendo para tratar neste momento, encerrou-se a reunião às dez horas e quarenta e sete minutos e, para todos os fins assino abaixo.

